

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**FEVEREIRO/2009**

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 - D.O) e 14.258 (09.12.08 – D.O).

α) **Número de Comarcas no Estado ..... 184**

Entrância Especial	<b>01</b>
--------------------	-----------

3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
<b>Subtotal</b>	<b>65</b>

2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
<b>Subtotal</b>	<b>61</b>

1ª Entrância	49
<b>1ª Entrância – Comarcas Vinculadas</b>	<b>08</b>
<b>Subtotal</b>	<b>57</b>

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância .....  
... 45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08
<b>Subtotal</b>	<b>45</b>

\* Sendo que uma (01) dessas Comarcas não foi instalada até esta data: **Pires Ferreira** (3ª Entrância).

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**FEVEREIRO/2009**

**c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais ..... 38**

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	18
<b>Subtotal</b>	<b>38</b>

**d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) ..... 373**

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
<b>Subtotal</b>	<b>127</b>

3ª Entrância	94
3ª Entrância – JECC	18
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
<b>Comarcas Vinculadas</b>	<b>45</b>
<b>Subtotal</b>	<b>245</b>

**e) Número de Juizes no Estado ..... 358**

3ª Entrância	94
3ª Entrância – Juizes titulares JECC	18
3ª Entrância - Juizes auxiliares	12
<b>Subtotal de Juizes da 3ª Entrância</b>	<b>124</b>
2ª Entrância	<b>39</b>
1ª Entrância	<b>49</b>
<b>Número de Juizes do Interior</b>	<b>212*</b>

Capital - Juizes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juizes Titulares dos JECC	20
Capital - Juizes Auxiliares	19
<b>Número de Juizes da Capital</b>	<b>146*</b>

## PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ

**FEVEREIRO/2009**

\*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O.E. e 13.518, 08.09.2004 – D.O.E.), se encontram vagos, **oito (08)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 02; 2ª Entrância: 02; 3ª Entrância: 01 e Entrância Especial: 03).

- **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 02** (Comarca de Mucambo, Comarca de Jardim, Comarca de Marco);
- **2ª Entrância: 02** (Comarca de Massapê, Comarca de Pereiro)
- **3ª Entrância: 01** (Juizado Especial de Senador Pompeu);
- **Entrância Especial: 03** (1ª Vara de Registros Públicos, 10ª Vara Criminal, 1ª Vara de Execuções Fiscais).

\*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

### OBSERVAÇÕES

**PERFIL DAS COMARCAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**FEVEREIRO/2009**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA  
COMARCA DE FORTALEZA**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>Nº</b>
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	02
JUIZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>